

Id:0E28970FA23E8889



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Id:030E6B4CB5EE8629



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTANA DO PIAUÍ
LEI MUNICIPAL Nº 0185/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015
ALTERADO PELA LEI Nº 269/2023

RESOLUÇÃO Nº 16/2023-CMDCA

PORTARIA Nº 033/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor efetivo, o Sr. ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de professora, pleiteando a redução da sua carga horária, em decorrência de incapacidade civil do seu filho, devidamente comprovado;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, embasando-se no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER a redução da carga horária em 50% do servidor **ROBSON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professor, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, passando para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Santa Rita/PI, 13 de setembro de 2023.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:008303453
61

Assinado de forma digital por HELI
MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Dados: 2023.09.13 11:14:51 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Visita e Fiscalização de execução dos projetos financiados pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/FIA da cidade Santana do Piauí (PI).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santana do Piauí (PI), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 185/2015, alterado pela Lei Nº 269/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2023 com o seu colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Visita e Fiscalização de execução dos projetos financiados pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/FIA da cidade Santana do Piauí (PI), composto pelos seguintes membros:

- Marinéia Irene Leal
- Karina dos Santos Carrara
- Carlos Eduardo Gonçalves Leal

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí (PI), 28 de agosto de 2023.

Marinéia Irene Leal
Marinéia Irene Leal
PRESIDENTE DO CMDCA

**ICP
Brasil**

**Carimbo
do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
**Instituto
Verificador de
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

**ISSN
International
Standard
Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org